Civil de Ermesinde — por razões de conveniência de serviço, nos termos no n.º 5 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

7 de Setembro de 2009. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luís Miguel Santos*.

202294888

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Louvor n.º 612/2009

Ao cessar as funções de Presidente da CCDR-LVT compete-me realçar a elevada competência profissional e dedicação com que Fernando Manuel Freire Fernandes desempenhou, desde 1998, as funções de motorista, com segurança e rigoroso cumprimento dos horários.

31 de Agosto de 2009. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

202295713

Louvor n.º 613/2009

Ao cessar as funções de Presidente da CCDR-LVT compete-me realçar a elevada competência profissional e dedicação com que a Assistente Técnica Maria Margarida Nogueira Ferreira desempenhou, até 30 de Junho de 2009, as funções de secretariado do Presidente.

31 de Agosto de 2009 — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

202295332

Louvor n.º 614/2009

Ao cessar as funções de Presidente da CCDR-LVT compete-me realçar a elevada competência profissional e dedicação com que a técnica superior Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano tem desempenhado, desde Fevereiro de 2006, as funções de coordenação do Gabinete de Apoio à Presidência.

31 de Agosto de 2009 — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

202295746

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2314/2009

Rectificação da Declaração de Rectificação n.º 2054/2009 de 24/08, do Anúncio n.º 6333/2009 de 13/08/2009. — Procedimento concursal de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 57 postos de trabalho.

1 — Através da Declaração de Rectificação n.º 2054/2009 de 24/08, pretendia-se, entre outras situações, corrigir no Anúncio n.º 6333/2009 um erro ortográfico praticado em diversas fórmulas da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, que resultava da existência de um parêntese indevido no final de cada fórmula, o qual, todavia, não tinha qualquer efeito matemático; contudo, por lapso, reproduziu-se com inexactidão um conjunto de fórmulas a alterar que, na verdade, não constavam do Anúncio, pelo que se deverá sanar este erro procedendo a nova rectificação.

2 — Nestes termos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República,* aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, na redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que a Declaração de Rectificação supra mencionada, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163 de 24 de Agosto de 2009, saiu com as seguintes inexactidões, que agora se rectificam:

No Anexo, ref. A6) área de apoio à gestão institucional — ref.ª A.6.3) Recursos Humanos

Onde se lê:

«EPS=(1,5 × PO + 1,5 × OR + 1,5 × ARP + 0,5 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 0,5 × D + 1,5 × GC + 1 × C + 1 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12»

Deve ler-se:

«EPS=(1,5 × PO + 1,0 × OR + 1,5 × ARP + 1,0 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 0,5 × D + 1,0 × GC + 1 × C + 1,5 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12».

No Anexo, ref. A8) Área de sistemas de informação — Ref.ª A.8.1) Sistemas de Informação — Tecnologia I

Onde se lê:

«EPS=(1,5 × PO + 1,5 × OR + 1,5 × ARP + 0,5 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 0,5 × D + 1,5 × GC + 1 × C + 1 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12»

Deve ler-se:

«EPS=(1,5 × PO + 1,5 × OR + 1,5 × ARP + 1 × AM + 1 × OQ + 0,5 × P + 1 × D + 1 × GC + 1 × C + 1 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12».

No Anexo, ref. A8) Área de sistemas de informação — Ref.ª A.8.2) Sistemas de Informação — Acompanhamento das áreas funcionais

Onde se lê:

«AC = (2 × HA + 0,5 × FP + 1,25 × EP + 0,25 × AD)/4»

Deve ler-se:

«AC = (0,5 × HA + 0,5 × FP + 2,75 × EP + 0,25 × AD)/4».

No Anexo, ref. A8) Área de sistemas de informação — Ref.ª A.8.2) Sistemas de Informação — Acompanhamento das áreas funcionais

Onde se lê:

«EPS=(1,5 × PO + 1,5 × OR + 1,5 × ARP + 0,5 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 0,5 × D + 1,5 × GC + 1 × C + 1 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12»

Deve ler-se:

«EPS=(1,5 × PO + 1 × OR + 1,5 × ARP + 1 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 0,5 × D + 1 × GC + 1 × C + 1,5 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12».

No Anexo, ref. A8) Área de sistemas de informação — Ref.ª A.8.3) Sistemas de Informação — Tecnologia II

Onde se lê:

«EPS=(1,5 × PO + 1,5 × OR + 1,5 × ARP + 0,5 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 0,5 × D + 1,5 × GC + 1 × C + 1 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12»

Deve ler-se:

«EPS=(1,5 × PO + 1,5 × OR + 1,5 × ARP + 0,5 × AM + 1,5 × OQ + 1 × P + 1 × D + 1 × GC + 0,5 × C + 0,5 × RI + 0,5 × MP + 1 × EF)/12».

No Anexo, ref. A9) Área de documentação técnica

Onde se lê:

«EPS=(1,5 × PO + 1,5 × OR + 1,5 × ARP + 0,5 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 0,5 × D + 1,5 × GC + 1 × C + 1 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12»

Deve ler-se:

«EPS=(1 × PO + 1 × OR + 1,5 × ARP + 1 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 1 × D + 1 × GC + 1 × C + 1 × RI + 0,5 × MP + 1 × EF)/12».

No Anexo, ref. A10) Secretariado de Alta Direcção

Onde se lê:

«AC = (2 × HA + 0,5 × FP + 1,25 × EP + 0,25 × AD)/4»

Deve ler-se:

«AC = (0,5 × HA + 0,5 × FP + 2,75 × EP + 0,25 × AD)/4».

No Anexo, ref. A10) Secretariado de Alta Direcção

Onde se lê:

«EPS=(1,5 × PO + 1,5 × OR + 1,5 × ARP + 0,5 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 0,5 × D + 1,5 × GC + 1 × C + 1 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12»

Deve ler-se:

«EPS=(1,5 × PO + 1 × OR + 1,5 × ARP + 0,5 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 1 × D + 0,5 × GC + 1 × C + 1,5 × RI + 0,5 × MP + 1 × EF)/12».

No Anexo, ref. A11) área de secretariado

Onde se lê:

«EPS=(1,5 × PO + 1,5 × OR + 1,5 × ARP + 0,5 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 0,5 × D + 1,5 × GC + 1 × C + 1 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12»

Deve ler-se:

«EPS=(1,5 × PO + 0,5 × OR + 1,5 × ARP + 1 × AM + 1 × OQ + 1 × P + 1 × D + 0,5 × GC + 1,5 × C + 1,5 × RI + 0,5 × MP + 0,5 × EF)/12».